PORTARIA N° 235, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, combinado com artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal,

RESOLVE:

RATIFICAR a CONCESSÃO de LICENÇA MATERNIDADE concedida à servidora ANDRÉIA MICHEL, mat. 833, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 27/06/2023, de acordo com o atestado anexo.

Presidente Lucena, 19 de julho de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino